

## **ANEXO III**

### **ESPECIFICAÇÕES**

#### **ITEM 01. Aquisição de Câmera Fotográfica Digital com Lente Intercambiável**

##### **1. Justificativa Técnica da Escolha do Objeto**

A Coordenação de Assessoria e Comunicação – ASCS necessita de equipamento fotográfico destinado ao registro de eventos institucionais, com qualidade profissional intermediária, confiabilidade de operação e longevidade dos componentes.

Em razão do uso contínuo em ambiente institucional e da rotatividade de operadores (nem sempre especializados), é fundamental que o equipamento possua interface intuitiva, construção robusta, compatibilidade com acessórios padrão de mercado e suporte técnico nacional.

Para evitar aquisições de equipamentos com desempenho insatisfatório, opta-se por especificações que reflitam o padrão de desempenho de modelos reconhecidos de mercado, adotados por veículos de imprensa, assessorias de comunicação pública e iniciativas de governo eletrônico.

##### **2. Requisitos Técnicos Qualitativos e Quantitativos do Objeto**

###### **A – Câmera Digital (DSLR ou Mirrorless):**

- Sensor de imagem tipo CMOS ou Exmor APS-C, com área mínima de 22 x 14 mm;
- Resolução efetiva mínima de 20 megapixels reais (não interpolados);
- Sistema de foco automático com no mínimo 9 pontos (preferencialmente com Dual Pixel ou AF híbrido);
- Gravação de vídeo em resolução mínima Full HD (1920x1080) a 30 fps, sendo preferível 4K a 24 ou 30 fps;
- Processador de imagem compatível com JPEG e RAW (ex.: DIGIC, Bionz, EXPEED);
- Tela LCD articulável com tamanho mínimo de 3” e resolução mínima de 920 mil pontos;
- Interface de usuário com menus disponíveis em português ou inglês, com layout intuitivo e operação por toque (preferencial);
- Compatibilidade com montagem de lente do tipo EF-S / E / Z-Mount / similar padronizado;
- Conectividade sem fio: Wi-Fi ou Bluetooth integrados nativamente (não por adaptador);
- Garantia mínima de 12 meses com assistência técnica autorizada e peças disponíveis no Brasil.

###### **B – Lente intercambiável (fornecida em conjunto com a câmera):**

- Distância focal: variável entre 16–50mm ou 18–55mm;
- Abertura mínima: f/3.5;
- Sistema de estabilização de imagem óptico (OIS / IS / VR ou similar);
- Compatibilidade total com o corpo da câmera fornecido, sem necessidade de adaptadores.

### C – Acessórios obrigatórios inclusos:

- Bateria recarregável original e carregador de parede compatível;
- Tampa da lente e corpo;
- Correia para pescoço com fixação segura;
- Cartão de memória SD (mínimo 32 GB, classe 10);
- Cabo USB para transferência de dados.

### 3. Modelos Referenciais de Mercado

Marca / Modelo	Tipo	Sensor / Resolução	Lente inclusa	Vídeo	Tela articulada	Estabilização
<b>Canon EOS Rebel SL3 (250D)</b>	DSLR	APS-C / 24.1MP	18–55mm IS STM	4K	Sim (touch)	Óptica
<b>Sony Alpha A6100</b>	Mirrorless	APS-C / 24.2MP	16–50mm OSS	4K	Sim (touch)	Óptica
<b>Nikon Z30</b>	Mirrorless	APS-C / 20.9MP	16–50mm VR	4K	Sim	Óptica

**Importante:** Os modelos acima servem como referência técnica de desempenho e não como exigência de marca. A especificação é pautada por características técnicas objetivas comuns a equipamentos de desempenho equivalente no mercado nacional.

### 4. Critérios de Exclusão Implícita de Produtos Inadequados

Os requisitos técnicos aqui apresentados excluem, por consequência lógica e técnica:

- Câmeras com sensor inferior a APS-C (ex: sensores 1/2.3", muito comuns em modelos amadores e compactos);
- Câmeras sem lente intercambiável;
- Câmeras com resolução interpolada ou inferior a 20 MP reais;
- Equipamentos que não gravem vídeo em pelo menos Full HD;
- Modelos sem conectividade integrada (Wi-Fi/Bluetooth) ou que dependam de adaptadores externos;
- Itens genéricos ou com baixa confiabilidade operacional, sem assistência técnica autorizada no país.

### 5. Conclusão

A especificação técnica proposta busca garantir a seleção de equipamento adequado à finalidade institucional, com desempenho fotográfico e audiovisual satisfatório, manuseio intuitivo e durabilidade compatível com o uso contínuo por servidores públicos.

Com isso, evita-se a aquisição de equipamentos de baixa performance ou sem respaldo técnico-comercial, protegendo o interesse público conforme os princípios da eficiência, padronização e economicidade (art. 11, 18 e 20 da Lei 14.133/2021).

---

## Item 02 – Scanners

---

### 1. Justificativa da Contratação

Considerando que todos os processos administrativos da PREVIC são digitais/eletrônicos e que a documentação física recebida necessita ser digitalizada para integração ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI, justifica-se a aquisição de scanner de documentos com desempenho robusto.

Ademais, o acervo físico histórico da Autarquia vem sendo gradualmente convertido em meio digital, de modo a demandar equipamento confiável, de uso contínuo e adequado ao volume institucional, evitando soluções de baixa durabilidade ou de caráter doméstico.

Dessa forma, é imprescindível a aquisição de equipamento de padrão profissional, de marca reconhecida, que ofereça suporte técnico autorizado no Brasil, garantindo maior vida útil e eficiência ao serviço público, em consonância com o princípio da economicidade.

### 2. Especificações Técnicas Mínimas

O scanner a ser adquirido deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

1. **Tipo:** Scanner de produção departamental/profissional, de mesa, com tecnologia de alimentação automática de folhas (ADF).
2. **Digitalização:** Frente e verso (duplex), em uma única passagem.
3. **Velocidade mínima:** 40 ppm (páginas por minuto), formato A4, resolução de 200 dpi, colorido e P&B.
4. **Resolução óptica mínima:** 600 dpi.
5. **Alimentador automático (ADF):** Capacidade mínima de 60 folhas.
6. **Compatibilidade de formatos:** PDF pesquisável, TIFF, JPEG e integração com sistemas de gestão documental.
7. **Conectividade:** USB 3.0 obrigatória e, preferencialmente, rede (Ethernet e/ou Wi-Fi).
8. **Ciclo diário recomendado:** mínimo de 5.000 páginas/dia.
9. **Drivers e software:** Compatibilidade garantida com Windows 10/11, com drivers oficiais disponibilizados e atualizados pelo fabricante.
10. **Qualidade e procedência:**

- Produto deve ser de marca reconhecida no mercado internacional.
- Deve possuir assistência técnica autorizada no Brasil.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, com suporte técnico especializado.
- Fica vedada a entrega de produtos genéricos, de baixa qualidade, sem marca consolidada ou sem representação oficial no país.

### **3. Modelos de Referência**

Para fins de pesquisa de mercado e como referência técnica, indicam-se modelos que atendem às especificações acima, tais como:

- **Kodak Alaris i3200**
- **Kodak Alaris S2060W**
- **Canon imageFORMULA DR-G2090**

Ressalta-se que a presente referência não implica direcionamento de marca, servindo apenas como parâmetro de qualidade mínima desejada.

---

## **Item 03. Fragmentadora de papel**

---

### **1. Justificativa da Contratação**

A aquisição de fragmentadoras de papel destina-se a garantir a destruição segura e imediata de documentos institucionais e sensíveis, em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018) e com as políticas de segurança da informação da PREVIC. Em razão do volume e da necessidade de operação por servidores, requerem-se equipamentos de porte departamental/semiprofissional, com alimentação automática (autofeed) de elevada capacidade, microcorte (nível P-4 ou superior) e ciclo de trabalho compatível com uso contínuo, visando reduzir custos de terceirização, mitigar riscos de vazamento e otimizar produtividade. Todos os equipamentos devem ser compatíveis com 220 V (tensão da unidade em Brasília) e contar com assistência técnica autorizada no Brasil.

### **2. Especificações Técnicas Mínimas**

Requisitos obrigatórios:

1. Tensão: 220 V (obrigatório).
2. Tipo: Fragmentadora elétrica de uso departamental / semiprofissional, com alimentação automática (autofeed) + entrada manual.
3. Capacidade de alimentação automática (autofeed): mínimo 50 folhas, preferencialmente até 100 folhas no modo autofeed.
4. Capacidade de alimentação manual (feed manual): mínimo 18 folhas por vez (A4, 75 g/m<sup>2</sup>).

5. Tipo de corte: microcut ou cross-cut com fragmentos compatíveis com nível P-4 ou superior (DIN 66399).
6. Cesto coletor / reservatório: mínimo 30 litros (preferencial: 30–40 L).
7. Velocidade / rendimento: alimentação e trituração contínua adequada ao nível de autofeed (recomenda-se especificar m/min compatível com o modelo), com indicação do tempo de funcionamento contínuo (mínimo 15–25 minutos antes de resfriamento).
8. Segurança / operação: proteção elétrica contra sobrecarga / bloqueio térmico; parada automática ao abrir tampa ou remover cesto; reverso automático para desatolamento; indicador de cesto cheio; indicador de nível de papel.
9. Recursos adicionais: compatibilidade para fragmentar grampos, cliques pequenos e cartões plásticos; função 2-em-1 (autofeed + manual) como nos modelos semiprofissionais.
10. Ruído: nível regulamentar compatível com uso em ambientes administrativos (preferencial  $\leq 72$  dB).
11. Qualidade e suporte: marca consolidada; assistência técnica autorizada no Brasil; garantia mínima de 12 meses; disponibilidade de peças de reposição.
12. Documentação: manual em português; termo de garantia; declaração do fornecedor sobre assistência/peças no país.

### **3. Modelos de Referência (compatíveis com os requisitos acima)**

Seguem modelos de referência que atendem os requisitos:

- **Fellowes AutoMax 100MA** — Autofeed até 100 folhas, microcut, operação automática 2-em-1 (autofeed + manual), cesto de grande capacidade; ideal para uso departamental.
- **Aurora AS1800CD** (ou similar da linha AS18xx) — Autofeed robusto, corte cruzado/microcut, cesto compatível  $\geq 30$  L, recursos anti-atolamento.
- **ROCAM 2030 (ROCAM 20 folhas / 30 L)** — capacidade manual 20 folhas e cesto 30 L; indicado como opção econômica porém com características departamentais.
- **Rexel Momentum X420** (ou modelo Rexel equivalente) — capacidade 18–20 folhas, microcut, funcionamento prolongado (parâmetro de desempenho).
- **Menno SH18C / SH20** — 18–20 folhas, cesto  $\geq 30$  L, reverso automático e funcionamento contínuo estendido.

Ressalta-se que a presente referência não implica direcionamento de marca, servindo apenas como parâmetro de qualidade mínima desejada.